



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 217 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

#### *“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, Ibirama/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 14 de novembro de 2018 a 15 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### **Membros Efetivos**

<b>Nome</b>	<b>Nº Coren/SC</b>
Enf. Heloisa Morishita Engel	112.755 - ENF
Téc. Flávia Cristina Alves Félicio	635.009 - TE
Aux. Odete Maria Demarchi	280.431 - AE

#### **Membros Suplentes**

<b>Nome</b>	<b>Nº Coren/SC</b>
Enf. Vânia Cilene Jost Stolf	94.574 - ENF
Téc. Susan Daiana Koepsel	237.585 - TE
Aux. Gilmar de Pinho	461.140 - AE

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de novembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora  
Coren/SC 118.510  
Secretária